



Cadernos do **NUPPOME**

ISSN 2596-285X

ano 3, número 9, dezembro de 2021.



UFPEL

NUPPOME

Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória
IFISP - UFPEL

EXPEDIENTE

Cadernos do NUPPOME, Pelotas, ano 3, n.9, dezembro de 2021. ISSN 2596-285X

Imagen de capa

Fotografia de Claiton Dornelles publicada no *Jornal do Comércio*, edição de 26/09/2018. A imagem mostra o momento em que a principal Avenida de acesso à cidade de Porto Alegre volta a se chamar Presidente Castello Branco. Imagem disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/geral/2018/09/649878-avenida-da-legalidade-volta-a-se-chamar-avenida-presidente-castello-branco.html.

A *Cadernos do NUPPOME* é uma publicação quadrimestral do Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória disponibilizada em formato eletrônico em: <https://wp.ufpel.edu.br/nuppome/>

Entrevistas, textos e documentos publicados na *Cadernos do NUPPOME* podem ser reproduzidos livremente, desde que referida a fonte. Os conceitos emitidos pelos e pelas autoras dos textos aqui publicados são de sua inteira responsabilidade.

EDITOR

Carlos Artur Gallo | Universidade Federal de Pelotas

CONSELHO EDITORIAL

Andrés Del Río | Universidade Federal Fluminense

Boris Hau | Universidad Alberto Hurtado

Bruno Boti Bernardi | Universidade Federal da Grande Dourados

Bruno Mello Souza | Universidade Estadual do Piauí

Christian Jecov Schallermüller | Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Eneá de Stutz e Almeida | Universidade de Brasília

Fernando Perlatto | Universidade Federal de Juiz de Fora

Odilon Caldeira Neto | Universidade Federal de Juiz de Fora

Rita Juliana Soares Poloni | Universidade Federal de Pelotas

Tatyana de Amaral Maia | Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Vanessa Dorneles Schinke | Universidade Federal do Pampa

ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REVISÃO DOS ORIGINAIS

Carlos Artur Gallo

COLABORAÇÃO COM A REVISÃO E/OU SELEÇÃO DE MATERIAL

Bruno Pereira Lima Andrade | PVIP-UFPEL | NUPPOME

João Yerab Moura Carneiro | PBIP-AF-UFPEL | NUPPOME

Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória | NUPPOME

Instituto de Filosofia, Sociologia e Política | IFISP

Universidade Federal de Pelotas | UFPEL

Rua Cel. Alberto Rosa, 154 – 2º Andar – Sala 216 – Pelotas / RS, Brasil.

Contato | nuppome@gmail.com

SUMÁRIO

4	Apresentação
5	NUPPOME Entrevista Entrevista com Pedro Ruas
9	Considerações sobre memória, verdade e justiça <i>Violência de Estado e questão indígena no Brasil Republicano (1889-1988),</i> por Breno Luiz Tommasi Evangelista
18	Novidades sobre memória, verdade e justiça
22	Fontes de pesquisa
23	Memória, verdade e justiça em imagens

APRESENTAÇÃO

Este é o nono número da *Cadernos do NUPPOME*. Como nas edições anteriores, divulgamos fontes de pesquisa, novidades editoriais e artísticas sobre políticas de memória, assim como publicamos uma entrevista e um texto temático que buscam contribuir para a reflexão sobre as diferentes formas como o nosso passado recente repercute no presente.

O entrevistado deste número é o vereador Pedro Ruas, advogado e político gaúcho bastante conhecido por sua militância no tema das demandas por memória, verdade e justiça. O texto, sobre a violência estatal cometida contra povos indígenas no Brasil República, é escrito pelo historiador Breno Luiz Tommasi Evangelista, especialista no tema. Registro meu agradecimento a todas/os, por terem contribuído com a revista, e, especialmente, ao Christian Jecov Schallenmüller, que realizou a entrevista, e ao Bruno Pereira Lima Andrade e ao João Yerab Moura Carneiro, bolsistas do Núcleo que ajudaram no trabalho de revisão deste número.

4

Entre os dias 13, 14 e 15 de outubro de 2021, o NUPPOME realizou o Seminário Internacional “Políticas de memória em um contexto de crises”. As atividades do evento foram todas transmitidas em nosso Canal no YouTube e contamos com a participação de palestrantes do Brasil e do exterior. Mais de 400 pessoas se inscreveram como ouvintes do Seminário. Aproveito este espaço para reiterar nosso agradecimento a todas/os que participaram do evento e aos apoiadores.

No que se refere à pandemia, reitera-se: Cuidem-se. Quando puderem ser vacinadas/os: compareçam aos postos de vacinação! Tomem quantas doses forem necessárias!

Uma boa leitura a todas/os!

Saudações,
Carlos Artur Gallo
Coordenador do NUPPOME

NUPPOME

ENTREVISTA



Pedro Ruas

Advogado e político gaúcho. Atualmente é Vereador de Porto Alegre pelo PSOL.

Iniciou sua militância no antigo MDB, durante a ditadura. Foi Deputado Estadual do Rio Grande do Sul (2015-2018).

Na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, presidiu a Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça.

5

***Cadernos do NUPPOME – O senhor começou sua militância política no antigo MDB sob a ditadura militar. Como foi essa sua atuação junto ao partido da oposição na época?*¹**

Pedro Ruas – De fato, naquele período dos anos 70 nós tínhamos aí apenas MDB e ARENA e, bom, em 71 eu tinha 15 anos. E a militância começou por volta dos 18, em 74, e até 79 foi no setor jovem do MDB, onde o grande líder nosso ali era o Marcos Klassmann, que depois foi vereador, grande vereador, e foi cassado junto com o Glênio Peres². Mas era uma linha autêntica, digamos assim, de combate duro à ditadura militar, que a gente fazia o que podia em termos partidários no setor jovem do MDB.

¹ Entrevista realizada por Christian Jecov Schallenmüller, em setembro de 2021. Para a publicação, a entrevista foi revisada com o auxílio do estudante João Yerab Moura Carneiro, bolsista do NUPPOME.

² Nota da Revisão: Glênio Peres, e, na sequência, Marcos Klassmann, ambos vereadores de Porto Alegre pelo MDB durante a ditadura, tiveram seus mandatos cassados com base no AI-5 nos primeiros meses de 1977. O motivo da cassação foi um discurso proferido em janeiro de 1977 por Glênio Peres na Câmara Municipal, no qual o vereador dizia que era preciso discutir publicamente a ausência de liberdades no país. Após a cassação de Peres, Klassmann se solidarizou com o colega, sendo também cassado. Ambos tiveram seus direitos políticos restituídos após a edição da Lei de Anistia, em 1979. Lícia Peres, socióloga e esposa de Glênio Peres, foi uma das principais articuladoras do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) no Rio Grande do Sul.

Cadernos do NUPPOME – Com a anistia e o retorno do multipartidarismo em 1979, Leonel Brizola volta do exílio e o senhor passa a construir ao seu lado um novo partido. Como foi a sua experiência política nos anos da chamada “transição”? O senhor chegou a sofrer algum tipo de constrangimento ou censura sobre sua atuação política?

Pedro Ruas – Quando o Brizola volta do exílio em 79 – eu sempre fui brizolista –, eu tinha 23 anos, a gente começa ali a construção do que seria o PDT, mas ainda sob o PTB, que perdeu a sigla (o Brizola). E naquele momento o que nós queríamos mesmo era organizar algo que protegesse o Brizola, e projetasse-o ao mesmo tempo. Isso era um partido político, sim, mas era uma ideia de que o Brizola tivesse sustentação para poder ser “o canhão do povo”, como meu pai o definia, e tivesse uma retaguarda que o garantisse. Os constrangimentos que eu sofri – esses dias eu ainda tive uma surpresa, um ex-colega de faculdade me procurou 40 anos depois e foi me dizer que era espião do DOPS e tal, vigiava a mim e ao Cláudio Augustin, um colega da época da faculdade – mas, enfim, havia isso, mas não havia problemas maiores que esses para a minha militância.

Cadernos do NUPPOME – O senhor tem uma trajetória marcada por variadas lutas em diferentes frentes. Mas uma que se destaca é a luta pelos direitos dos trabalhadores, já como advogado trabalhista. Gostaríamos que nos contasse um pouco do histórico dessa luta e se ela se entrelaçava com a luta contra a repressão política em alguma medida.

Pedro Ruas – Sim, eu desde estagiário, comecei a advogar aos 21 anos como estagiário, sempre atuei na Justiça do Trabalho defendendo trabalhadores. Isso foi toda minha vida, e sempre me relacionei muito com essa linha, digamos, de defesa do trabalhador em sentido amplo. E isso envolvia o aspecto jurídico, do qual eu era o profissional, e o aspecto político, do qual eu era o militante. E isso tem muita importância, sim, na relação com todos aqueles e todas aquelas que também tiveram o mesmo compromisso, ou até têm, os que estão vivos. Isso fez muita diferença na minha vida. Eu tive a oportunidade de conhecer pessoas extraordinárias, Luiz Heron Araújo, Carlos Araújo, Olga Cavalheiro Araújo, pessoas assim que deram, que eram um marco na advocacia trabalhista e também na militância política daquele período. E tudo isso, de certa forma, se relacionava com o próprio Brizola, porque era ele mesmo representante de uma linha de pensamento político em defesa dos trabalhadores.

Cadernos do NUPPOME – Enquanto político eleito (mandatos como vereador em Porto Alegre e deputado estadual no Rio Grande do Sul), como e em que medida parte da sua atuação passou a se relacionar com políticas de memória, verdade, justiça e reparação a perseguidos da ditadura militar?

Pedro Ruas – Em função da minha infância e adolescência e os contatos do meu pai e da minha mãe, eu já conhecia pessoas que faziam a luta armada contra a Ditadura Militar desde muito jovem. Então conheci pessoalmente, e bem depois me relacionei muito. Mas me interessava muito o tema, bastante mesmo. E depois, nos meus mandatos-, e eu tenho uma atuação sempre multifacetada, atuo em todas as áreas em que se busca justiça social, e justiça em geral-, a questão dos combatentes contra a ditadura militar, que para mim são verdadeiros heróis e mártires, sempre me importou muito, e por isso a luta por memória, a luta por verdade é a luta por justiça. Por punir aqueles torturadores, assassinos que, em toda cadeia de comando, desde o torturador da ponta, o que tortura mesmo até o presidente da República, que mandava que isso acontecesse, isso tudo durante a Ditadura Militar me interessou muito como tema de estudo e de ação política, fazer algo a respeito. Então, nesse sentido, eu sempre me senti vinculado e com compromisso com essa causa.

Cadernos do NUPPOME – Enquanto deputado estadual, o senhor foi presidente e relator da Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça, vinculada à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Como foi o processo de criação dessa Subcomissão?

Pedro Ruas – Quando eu criei essa subcomissão, foi exatamente para poder publicar um relatório, que ele existe, está publicado, foi bem divulgado, e eu queria mostrar ali o nome das vítimas e como se deu esse processo de vitimização por conta da repressão da Ditadura Militar. Vários e vários foram entrevistados lá na Assembleia por mim publicamente, e eu também queria o nome dos torturadores e da cadeia de comando, repito. Porque nós temos que imaginar sempre que existiu o torturador da ponta, um chefe dele, um chefe do chefe dele, um outro chefe do chefe dele, depois um secretário de Segurança, depois o governador do estado, depois o ministro da Justiça ou sei lá do quê, depois o presidente da República militar. Então é uma cadeia de comando. Todos são responsáveis pelos crimes da Ditadura Militar. É nesse sentido que eu queria o relatório. Ele até foi mais além, porque ele pega também aspectos interessantíssimos como o papel da medicina, por exemplo, na ajuda à repressão. Aqueles presos que eram examinados por médicos para ver quanto tempo poderiam aguentar de tortura, ou seja, um papel horrível. E é claro que isso aí é uma minoria de médicos que fez isso, mas há bastante referência disso no Relatório³.

7

³ Nota da Revisão: A Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça foi criada em março de 2015 e encerrou suas atividades em agosto do mesmo ano. Uma versão resumida do Relatório Final produzido pela Subcomissão em 2015 foi publicada em 2017 e encontra-se disponível para download em: http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/ccdh/Relat%C3%B3rio%20Subcomissao%20Verde,%20Mem%C3%B3ria%20e%20Justi%C3%A7a.pdf

Cadernos do NUPPOME – Ainda sobre essa Subcomissão, como foi a experiência do seu funcionamento? Sua interlocução com a sociedade civil, com outras comissões da verdade, com órgãos públicos que eram objeto de requisições, enfim, gostaríamos que nos contasse um pouco da sua avaliação sobre essa experiência.

Pedro Ruas – Eu acho que foi uma grande experiência essa subcomissão, porque eu me relatei não apenas com movimentos, como o Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça, que foi muito importante nisso, com a Comissão Estadual da Verdade e outros movimentos, mas também com as pessoas, os protagonistas, vítimas ou que conheciam vítimas da própria Ditadura Militar. E como era esse processo desde a ponta, como eu digo sempre, da prisão, tortura, desaparecimento, enfim, e até o esclarecimento da cadeia de comando, como é que o conjunto das instâncias da repressão funcionava. Então foi uma grande experiência, e que eu acho que produziu um relatório bem interessante. Importante mesmo.

Cadernos do NUPPOME – Qual avaliação que o senhor faz do impacto das recomendações elaboradas pelo relatório final da Subcomissão? Algumas dessas recomendações já foram atendidas, ainda que parcialmente? Como o senhor avalia o trabalho atual da Assembleia Legislativa no sentido de dar prosseguimento às recomendações do relatório?

Pedro Ruas – Olha, eu acho que, infelizmente, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa já deixou de lado o Relatório da subcomissão. Não levou adiante e também lamentavelmente isso é comum. Trabalhos de alguns deputados não são mantidos pelo conjunto da comissão onde eles atuaram. Acho que isso existe na Câmara de Deputados, provavelmente no Senado, na Assembleia Legislativa, e na Câmara de Vereadores com certeza porque eu conheço bem. Então não foi levado adiante. O que não impede que nós possamos levar adiante esse trabalho, que é o que eu tenho feito, na divulgação, e para mim me dá satisfação e orgulho poder responder essa entrevista que divulga também esse trabalho.

CONSIDERAÇÕES

SOBRE MEMÓRIA,

VERDADE E JUSTIÇA

VIOLÊNCIA DE ESTADO E QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL REPUBLICANO (1889-1988)⁴



Breno Luiz Tommasi Evangelista

Doutorando em História na Universidade Federal Fluminense (UFF).

Mestre em História pela mesma Universidade, desenvolve pesquisas sobre povos indígenas e ditadura.

É autor do livro "Entusiastas do desenvolvimento" (2021).

9

Este artigo visa apresentar as principais consequências da política indigenista brasileira, reforçando os impactos causados nas comunidades indígenas habitantes do território nacional durante o período republicano. Para tanto, invisto na apresentação das principais políticas adotadas em três períodos: a Primeira República (1889-1930), a ditadura civil-militar (1964-1979) e o período de redemocratização (1979-1988). Busca-se, então, estabelecer uma relação entre os crimes de violência praticados contra membros de comunidades indígenas, tendo como finalidade apresentar rupturas e permanências na relação do Estado brasileiro, entre ditaduras e democracias, com esses povos tradicionais.

⁴ Texto revisado com o auxílio do estudante Bruno Pereira Lima Andrade, bolsista do NUPPOME.

Tratar esse tema é, certamente, complexo em vários sentidos. Entre as principais razões para tanto está a sua relação íntima com o trauma, a memória e a crítica ao *status quo*. Estes pontos são velhos conhecidos dos pesquisadores de diversos campos das ciências sociais, mas talvez sejam pouco sabidos entre o grande público ou entre os especialistas em outras temáticas que não a indígena. A questão da memória, por exemplo, tende a fragmentar-se em duas partes: a memória das comunidades indígenas e a memória social do Brasil não-indígena. Sobre a primeira, apesar dos esforços recentes em resgatar parte da memória de diversas comunidades indígenas presentes em território brasileiro, ainda estamos tratando de uma história sufocada, desincentivada, ignorada, e, em suma, estilhaçada. Sua resistência contra esse “projeto de esquecimento”, diga-se de passagem, segue atual. Trata-se de uma memória que insiste em ser recordada, apesar e a contragosto das elites políticas e econômicas que governaram e governam o país. Nesse ponto que se insere a memória social do Brasil não-indígena sobre a própria questão indígena.

Tenho investido nos últimos anos na análise de um processo que, para muitos, tem sido tratado como uma questão encerrada. A violência do Estado brasileiro, durante o período da ditadura, contra as populações indígenas é dado concreto e inquestionável. Para comprová-lo, basta uma rápida leitura do capítulo sobre a questão indígena presente na Comissão Nacional da Verdade (CNV). Contudo, atento para uma observação da qual depende nossa produção do conhecimento acerca do assunto: o reconhecimento do ato violento não encerra em si a necessidade de compreensão do próprio. É necessário compreender a violência em sua complexidade, desde a permissão para sua realização até a sua execução e suas consequências futuras para determinada sociedade ou comunidade.

Insisto, portanto, que se deve buscar, após o reconhecimento dos crimes contra esses povos tradicionais, a análise da estrutura social que produziu, ou, no limite, permitiu, tais ações. Reitero ser necessário adentrar territórios ainda pouco visitados como a burocracia do Estado, as tramas entre o governo e a iniciativa privada, o papel das elites econômicas do Brasil, a função da imprensa, manifestações sociais, entre outros. Se de um lado é fundamental aprofundar as investigações sobre os crimes e as violências, de outro é indispensável investigar criticamente a engenharia que permite e executa esses abusos.

Violência física e simbólica na Primeira República

Realizada a transição política do sistema monárquico de governo para o republicano, as correntes positivistas continuavam a incentivar transformações no interior do Estado brasileiro. Entre as principais pautas defendidas, estava a questão da laicização do poder. A partir desse processo, o regime republicano – que tratou de forma marginal a questão indígena na Constituição de 1891 – passou a observar com maior atenção o assunto. As comunidades indígenas que estavam historicamente submetidas ao programa catequizador da Igreja Católica passaram, por um decreto de 1889 aprovado pelo Governo Provisório, a ter suas terras sob responsabilidade dos governos estaduais (GAGLIARDI, 1989, p. 89). Dessa forma, as populações indígenas encontravam-se submetidas aos interesses dos governos locais, profundamente marcados por relações íntimas com latifundiários e proprietários de terras.

Nesse período, figuras associadas ao positivismo e ao Exército começaram a se destacar no tratamento da questão indígena. Como exemplo, a participação do militar-ingenheiro Cândido Rondon e sua dedicação à causa indígena surgiram em um período profundamente marcado pelo desamparo do Estado brasileiro para essas populações. Trabalhando na Comissão Construtora de Linhas Telegráficas, tomou conhecimento da luta de diferentes grupos indígenas contra os abusos de latifundiários e agentes públicos que expropriavam suas terras e os violentavam de variadas formas. Contudo, a “proteção” dada por Rondon e sua dedicação à causa indígena não eram apenas resultado do seu discurso humanístico. Ele acreditava na missão de civilizar e desenvolver os indígenas, integrando-os à sociedade “civilizada”.

Em 1910, com a benção de Rondon, surge o Serviço de Proteção aos Índios (SPI)⁵, que contou com o próprio como seu primeiro diretor-geral. O antropólogo Antônio Carlos de Souza Lima afirma o surgimento de um *poder tutelar*, marcado pela relação de controle social sobre os indígenas e do domínio sobre seus territórios pelo Estado (LIMA, 1992). No interior da ideia de poder tutelar, encontramos outro conceito fundamental, proposto pelos antropólogos João Pacheco Oliveira e Carlos Freire: a noção de

⁵ O órgão foi originalmente fundado sob o nome Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), tendo seu nome oficialmente alterado apenas em 1918 com a constituição de um órgão específico para as questões de localização dos trabalhadores nacionais.

“paradoxo ideológico da tutela”. Essa noção aponta para a ambiguidade presente nas funções assumidas entre as políticas protetivas, assistencialistas e pedagógicas em face das formas de dominação e a presença de métodos repressores no tratamento dado aos grupos indígenas pelos agentes da civilização (PACHECO DE OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p. 117). O paradoxo da tutela indica os limites da própria relação entre os indivíduos dedicados ao trabalho de atração e conversão dos indígenas, mesmo que positivamente, sobretudo em contextos de um modelo de poder tutelar aplicado por parte da burocracia estatal.

Nos centros urbanos da nação, crescia uma oposição conservadora aos debates sobre o lugar do indígena na sociedade brasileira. Entre seus principais representantes estava a Igreja Católica, que perdia cada vez mais espaço no interior dessa nova estrutura laica do Estado. Diante dos planos de Rodolfo Miranda, então Ministro da Agricultura, de criar um órgão destinado a dar assistência aos indígenas a partir de princípios não-clericais, a imprensa conservadora iniciou uma campanha contra o projeto e contra o próprio ministro (GAGLIARDI, 1989, p. 212).

Nesse período, surgiram também “cientistas” como Hermann von Ihering, que afirmava a incapacidade dos indígenas de se adaptarem aos novos tempos e, mediante seu estabelecimento enquanto barreiras ao avanço da civilização, só lhes restaria a extinção. Ao seguir uma interpretação deturpada do darwinismo, o diretor da seção de zoologia do Museu Paulista buscou justificar os genocídios indígenas observados em São Paulo e Santa Catarina, onde os índios eram expulsos de suas terras e violentados pelos “agentes da civilização”.

Na mesma época, o Jornal do Commercio iniciou uma campanha anti-indigenista. O editorial defendia o trabalho de atração dos indígenas realizado pela Igreja Católica, afirmando que essas populações tinham igualmente culpa nas mortes de agentes da civilização e que a criação de um órgão para a sua proteção não passava de “sentimentalismo” do Ministro da Agricultura (GAGLIARDI, 1989, p. 218). Esses setores sociais opuseram-se ao projeto de tornar uma atribuição do Estado a questão indígena, criando um órgão indigenista específico. O empenho de setores mais conservadores demonstrou, para os defensores da autonomia do Estado diante da Igreja, a emergência de se aprovar a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais.

As denúncias contra o Serviço de Proteção aos Índios

Após o Golpe de 1964, responsável por instaurar uma ditadura no Brasil, os militares que lideraram o movimento não demonstraram grande interesse pelo debate da questão indígena brasileira. Quando surgiu, o assunto foi tratado de forma periférica, sempre associado à questão de terras no país. Apenas em março de 1968 o tema se tornaria crítico para a ditadura, já que naquele mês eram anunciadas as conclusões da investigação que teve lugar no Serviço de Proteção aos Índios (SPI). A Comissão de Inquérito⁶ instaurada a pedido do então Ministro do Interior, General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, e chefiada pelo procurador Jader de Figueiredo Correia, apresentava os primeiros dados que comprovavam uma série de irregularidades administrativas e um enorme leque de violências contra populações indígenas praticadas por funcionários do serviço. A Comissão de Inquérito produziu um documento de aproximadamente 7.000 páginas, popularmente conhecido como Relatório Figueiredo, culpando servidores e, inclusive, ex-diretores do SPI.

Se o incômodo gerado pelas pressões internas da imprensa nacional, que exigia a intensificação do combate à corrupção no serviço público, foi insuficiente para tornar o debate sobre o Relatório Figueiredo relevante nas altas instâncias do regime, a repercussão internacional foi implacável. Veículos internacionais, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, denunciaram os crimes contra os indígenas observados no Brasil questionando, inclusive, a política indigenista brasileira. As acusações de genocídio indígena levaram a pedidos de explicações realizados pela Organização das Nações Unidas, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, pela Organização Internacional do Trabalho e pela Cruz Vermelha.

Em dezembro de 1967, o Serviço de Proteção aos Índios seria fechado, substituído no início de 1968 pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A criação do novo órgão indigenista não era exatamente uma surpresa, sendo uma proposta anterior aos impactos da divulgação do relatório. O SPI era considerado excessivamente burocrático, fato que poderia interferir negativamente no projeto modernizador que era gestado.

13

⁶ Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 239/67, para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios.

O projeto modernizador do governo Médici e os crimes contra populações indígenas

Em 1969 chegava ao poder o General Emílio Médici, dotado de um discurso nacionalista e desenvolvimentista que pregava a modernização do Brasil, tanto em sentido econômico quanto social. O Programa de Integração Nacional (PIN), criado em 1970, destinava-se a estabelecer as diretrizes para esse desenvolvimento, incentivando obras como a construção de rodovias, portos, ferrovias, hidrelétricas, entre outras. Entre essas iniciativas estava a BR-230, conhecida popularmente como rodovia Transamazônica, uma das principais expressões do conflito entre os interesses do governo brasileiro e as populações indígenas habitantes das regiões norte e nordeste do país.

Era necessário afastar a interferência desses povos do projeto nacional dirigido pela ditadura, e a Funai começa a desempenhar a função de contatar e dirigir enormes contingentes populacionais para regiões distantes dos locais de foco do esforço modernizador, como o Parque Nacional do Xingu. Contudo, as práticas do regime autoritário não respeitaram integralmente os direitos básicos desses indivíduos. Entre as principais formas de violência utilizadas pelo Estado brasileiro contra esses grupos, ressalto:

a) As prisões indígenas:

Durante a ditadura, a militarização da política indigenista encontrou como manifestação prática a formação de uma guarda armada dedicada a proteger, vigiar e punir grupos indígenas. Sua composição dava-se pelos próprios índios, treinados e organizados segundo referenciais militares. A Guarda Rural Indígena (GRIn), instituída em setembro de 1970 pela Ajudânci Minas-Bahia — sob a administração do ex-capitão da polícia militar Manoel dos Santos Pinheiro —, deveria, segundo afirmava o governo, resguardar a ordem e a segurança em áreas indígenas. Na prática, essa espécie de milícia conduzia indígenas de todo o país para a prisão, utilizando-se na maior parte das vezes da violência e da repressão.

O destino desses indígenas era, regularmente, o Reformatório Indígena Agrícola ou Reformatório do Posto Indígena Guido Marlieri, local de casos de violência, com práticas como tortura e assassinato. Essa unidade prisional recebeu, entre 1969 e

1972, “94 indígenas de diversas etnias, vindos de todas as regiões do Brasil”⁷. Após 1972, a unidade foi instalada na Fazenda Guarany, em Carmésia (MG), em um terreno de propriedade da polícia militar que o cedeu à Funai em troca de terras dos próprios indígenas.

b) Certidões negativas:

Documentos expedidos pela Funai que liberava terras supostamente ocupadas por comunidades indígenas para a exploração do Estado ou da iniciativa privada. Isto era fundamental para a realização das obras mencionadas e para permitir o estabelecimento de empresas em regiões de sabida ocupação indígena. Esses documentos, portanto, serviram aos interesses particulares, avalizando os projetos de colonização e exploração de parte, sobretudo, da região amazônica.

c) Remoções forçadas:

Estratégia do Estado brasileiro, em parceria com a Funai, para deslocar comunidades indígenas situadas em áreas de interesse público ou privado. A violência do deslocamento forçado é cultural e física. Cultural, pois afasta toda a comunidade do território no qual sua cosmologia se cria e reproduz. O local onde praticam seus rituais, onde enterram seus mortos, em que conhecem as cheias e as secas dos rios para o cultivo, onde conhecem os frutos, as raízes e os legumes que podem ser cultivados, sabendo separá-los entre os que são comestíveis e os que possuem função medicinal, por exemplo. A remoção é o assassinato da cultura, é o etnocídio disfarçado de proteção paternal. A violência física, por sua vez, compreende as grandes distâncias que as marchas percorriam, realizadas com os membros da comunidade muitas vezes mal abastecidos e com a sua saúde debilitada por doenças contraídas no contato com o “civilizador”.

15

Estes são apenas alguns dos crimes cometidos durante a ditadura em nome do progresso, do desenvolvimento e da modernização. Aos seus arquitetos, pouco importavam as mortes decorrentes do processo, sobretudo se eram de indivíduos lidos como não-civilizados, e, portanto, não merecedores de grande comoção nacional, senão

⁷ Nota Técnica n.º 03/2017-6^aCCR/MPF, Requerimento de anistia nº 75.002/2015, Povo Indígena Krenak. Ministério Público Federal. Procuradoria Geral da República. 6^a Câmara de Coordenação e Revisão - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. 2015.

mediante a manifestação internacional de repúdio e as ameaças de sanções de entidades como a ONU.

Organização política e resistência indígena

No posfácio do livro “Entusiastas do desenvolvimento: a Fundação Nacional do Índio e o projeto modernizador da ditadura (1969-1974)” (EVANGELISTA, 2021), o historiador Carlos Benítez Trinidad acrescenta uma interessante conclusão sobre o período da ditadura e sua relação com a questão indígena. Já no governo Médici, mas sobretudo no governo de Ernesto Geisel e após, o poder central, e aqui não se pode limitar à ditadura, mas a todo o Estado brasileiro, surpreendeu a capacidade de organização e resistência dos indígenas. A surpresa também pode atingir o leitor quando se reforça que a história dessas comunidades, inclusive durante a ditadura, não se restringiu aos casos de violência, repressão e morte.

Após 1974, começou a surgir uma nova militância indígena que entendia as regras do jogo político “civilizado”. Organizaram-se conselhos e assembleias regionais formados por diversas etnias reunidas sob o nome de “indígenas”, apesar das suas diferenças culturais e sociais. Obviamente esse não foi o único período, tampouco a única forma sob a qual esses grupos tão diversos lutaram contra a opressão institucional. De fato, esse foi o momento de ruptura em que muitos perceberam a necessidade de se inserir na estrutura, mostrando, inclusive, que a Funai não detinha o controle sobre eles. Em 1989, por exemplo, surgiu a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, dedicada a reunir pautas e reivindicações comuns. Ademais, os anos 1980 também viram a eleição do primeiro indígena a ocupar um cargo legislativo, o deputado Mario Juruna. Houve ainda o surgimento de importantes lideranças como Ailton Krenak, Raoni Metuktire e Davi Kopenawa.

O surgimento desse movimento que, apesar das suas próprias discordâncias internas, conseguiu produzir alguma coesão para elaborar propostas de enfrentamento ao abuso do poder e de exigir seus direitos, contribuiu para abalar as estruturas do autoritarismo. Exemplo disso é o uso da imagem do indígena como resistência anti-ditadura e pró-democratização no contexto de fins dos anos 1970 e início dos anos 1980. Suas lutas, entretanto, estavam muito além da reivindicação do retorno da democracia. Como observou Trinidad (in: EVANGELISTA, 2021, p. 185-186):

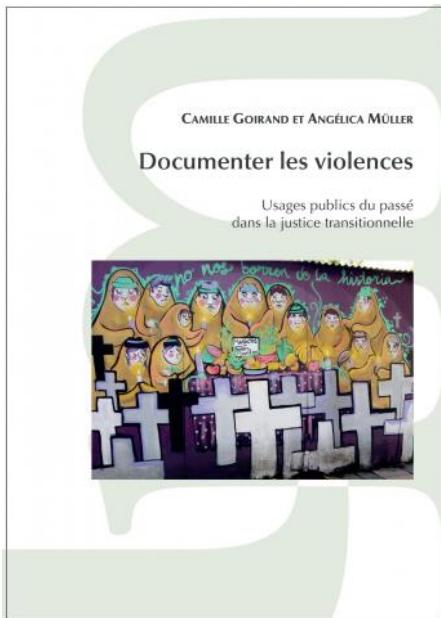
Esse foi o grande erro dos militares. Foram incapazes de pensar que o indígena podia ser o protagonista na trilha de se associar, procurar alianças, definir inimigos e lutar por sua representação, por achar seu lugar na contemporaneidade e na história e, certo, por conquistar seus direitos. Os povos indígenas não foram alheios aos processos históricos que estavam acontecendo na década de 1970, de ressignificação e representação sobre a sociedade, a natureza, o capitalismo e a política que os brancos estavam experimentando [...] a reação a essa capacidade dos povos indígenas de aprender as regras e protocolos da sociedade hegemônica e usá-los em sua defesa foi o espanto do poder. Pois numa leitura confortável da realidade, o nativo parecia virtualmente desamparado diante das evidências de uma história que se tinha tradicionalmente proposto silenciar a dissidência dos subalternizados.

REFERÊNCIAS

- EVANGELISTA, Breno Luiz Tommasi. *Entusiastas do desenvolvimento: A Fundação Nacional do Índio e o projeto modernizador da ditadura (1969-1974)*. 1^a ed. São Paulo: Appris, 2021.
- GAGLIARDI, José Mauro. *O indígena e a república*. São Paulo: HUCITEC – Editora da Universidade de São Paulo; Secretaria de Estado da Cultura, 1989. (Estudos Brasileiros, v. 25).
- LIMA, Antônio Carlos Souza. *Poder tutelar e indianidade no Brasil*. 1992. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.
- PACHECO DE OLIVEIRA, João; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *A presença indígena na formação do Brasil*. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

NOVIDADES

SOBRE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA



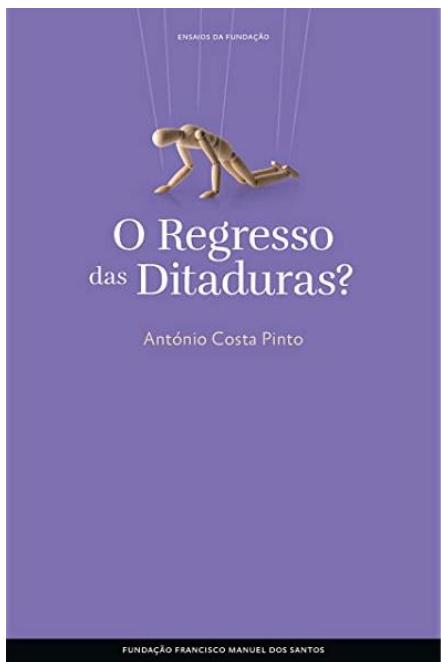
Documenter les violences. Usages publics du passé dans la justice transitionnelle

Camille Goirand e Angélica Müller (Org.)

Paris: Éditions de l'IHEAL, 2020.

Organizada por pesquisadoras do Instituto de Altos Estudos sobre a América Latina (IHEAL, Paris – França), a coletânea reúne pesquisadores de diferentes países para discutir temas relacionados à justiça de transição, arquivos e comissões da verdade. A obra possui um grande foco de análises em torno do caso brasileiro abrangendo, ainda, a publicação de trechos traduzidos do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade.

18



O regresso das ditaduras?

António Costa Pinto

Lisboa: FFMS, 2021.

Neste ensaio, o cientista político português António Costa Pinto discute as diferentes formas com que surgem e se mantêm no poder, na atualidade, regimes de exceção. Para tanto, o autor apresenta um panorama sobre os diferentes tipos de ditadura que surgiram ao longo do Século XX e analisa a atual conjuntura.

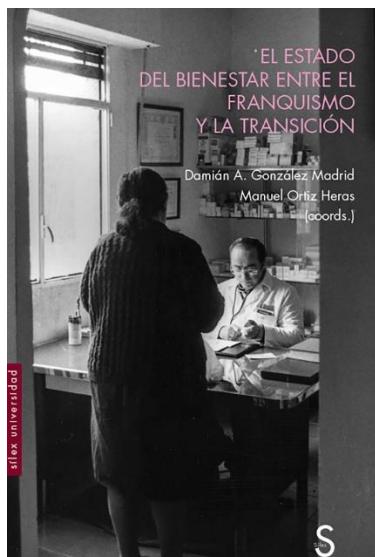


Aramburu

María O'Donnell

Buenos Aires: Planeta, 2020.

Neste livro, escrito pela jornalista María O'Donnell, é reconstituída, com base em entrevistas e pesquisa documental, a trama de um crime ocorrido na Argentina em 1970, cujos fatos remetem às origens dos “Montoneros”, grupo de guerrilheiros que marcou a política no país antes e durante a ditadura.



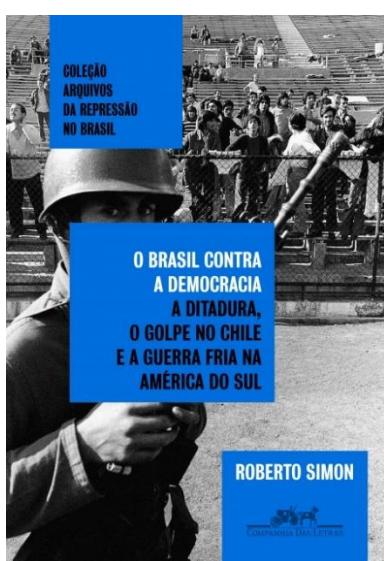
El Estado del bienestar entre el franquismo y la transición

Damián A. González Madrid e Manuel Ortiz Heras (Org.)

Madrid: Silex Ediciones, 2020.

Coletânea organizada por pesquisadores que analisam as políticas sociais que foram estabelecidas pelo franquismo. A obra discute as rupturas e as continuidades de medidas que, estabelecidas sob regime de exceção, se mantiveram após a transição.

19

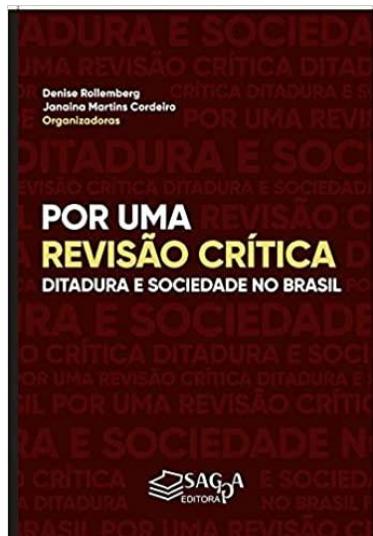


O Brasil contra a democracia: a ditadura, o Golpe no Chile e a Guerra Fria na América do Sul

Roberto Simon

São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

Escrito por um jornalista brasileiro, o livro aborda a forma como a ditadura brasileira contribuiu com a articulação do Golpe de Estado no Chile, em 1973, evidenciando as formas de colaboração estabelecidas entre as ditaduras na região no período.

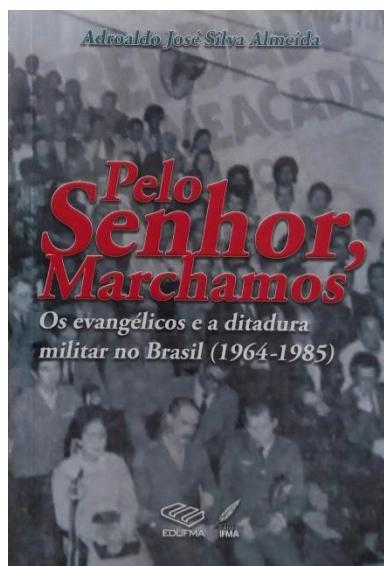


Por uma revisão crítica: ditadura e sociedade no Brasil

Denise Rolleberg e Janaína Cordeiro (Org.)

Salvador: Saga, 2021.

Coletânea coorganizada por historiadoras, a obra propõe um balanço crítico a respeito dos estudos sobre a ditadura civil-militar no Brasil, revisitando interpretações que, nos últimos anos, formaram parte da agenda de pesquisas sobre o tema.



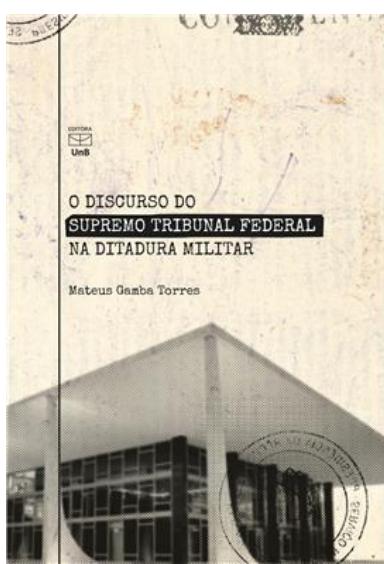
Pelo Senhor, marchamos: os evangélicos e a ditadura militar no Brasil (1964-1985)

Adroaldo José Silva Almeida

São Luís: EDUFMA, 2020.

Livro que reproduz dados oriundos da pesquisa realizada pelo autor durante seu doutorado em História na UFF, a obra discute as diferentes formas como setores evangélicos se relacionaram com a ditadura brasileira ao longo do tempo, respaldando ou se afastando do regime autoritário.

20



O discurso do Supremo Tribunal Federal na ditadura militar

Mateus Gamba Torres

Brasília: Editora da UnB, 2021.

Versão adaptada da tese de doutorado em História defendida pelo autor na UFRGS, o livro aborda a forma como a cúpula do Poder Judiciário brasileiro se posicionou durante a ditadura, estabelecendo relações de cooperação com o regime de exceção.



Memórias afetivas: desaparecidos políticos

Maria Helena Soares de Souza (Org.)

São Paulo: Alameda, 2021.

Livro que resulta da relação entre familiares de desaparecidos políticos provavelmente sepultados clandestinamente na “Vala de Perus”, em São Paulo, durante a ditadura. Os encontros desses familiares ocorreram com o apoio do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) a partir de 2014 e o livro registra essas histórias.



Os não-anistiados

Ricardo S. Silva

São Paulo: Dialética, 2021.

O livro resgata a história da Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais no Brasil, que reúne um conjunto de militares que foram reprimidos pela ditadura, e, em 1979, não foram contemplados na Lei de Anistia no rol de beneficiados com a edição da medida. A origem da obra é a pesquisa de mestrado do autor.

21



Enquanto a guerra durar

Um filme dirigido por Alejandro Amenábar.

Espanha, 2019.

Baseado em fatos reais, o filme conta a história de Miguel de Unamuno, intelectual espanhol e Reitor da Universidade de Salamanca quando do início da Guerra Civil Espanhola, em 1936. O drama gira em torno dos dilemas de Unamuno em relação ao Golpe que derrubou a República e em sua contraditória aproximação com as forças nacionalistas.

FONTES DE PESQUISA

DITAMAPA – LUGARES DE MEMÓRIA DA DITADURA

O *DITAMAPA – Lugares de Memória da Ditadura* é uma base de dados disponibilizada virtualmente desde 2021, pensada e organizada pelos pesquisadores da área de Artes Visuais Giselle Beiguelmann (FAU-USP) e Andrey Koens (UNESP). No site do projeto é possível encontrar informações sobre lugares (ruas, escolas) batizados em homenagem aos antigos dirigentes da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). As informações estão organizadas em um mapa interativo do Brasil, existindo, ainda, dados agregados em outras duas abas: DITAVIZ, com a opção de visualização de dados por ditador, e POSTAIS DO ATRASO, com imagens dos lugares mapeados.

22

Disponível em: <https://ditamapa.desvirtual.com/pt/>



Fonte: Imagem da página inicial do site.

MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA EM IMAGENS

“NO ES DICTADURA” – CAPA DO JORNAL MARCHA

Em 27 de junho de 1973, o Uruguai sofreu um Golpe de Estado que marcou o início de sua ditadura civil-militar. Nos primeiros momentos após o Golpe, os setores que chegaram ao poder começaram a estabelecer normas de exceção assim como ocorreu no Brasil, nos primeiros dias de abril de 1964, quando o primeiro Ato Institucional (AI) foi editado. A imprensa uruguaia foi autorizada pelo governo *de facto* a divulgar notícias sobre os acontecimentos dos últimos dias, com apenas uma restrição: estava proibido dizer nos jornais que existia uma ditadura no país. O Semanário Marcha, publicado em Montevidéu no dia 30 de junho de 1973, estampou em sua capa a manchete “No es dictadura” (“Não é ditadura”) com o texto do decreto que dissolvia o Legislativo e dava poderes de exceção às Forças Armadas. As ordens do regime foram cumpridas, mas o Marcha demonstrou que a ironia também é uma forma de resistência.

23



Fonte: capa do Semanário Marcha, disponível no Google imagens.



UFPEL



APOIO

